



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de doze de abril de dois mil e vinte e dois, deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021 e Documentos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob os n.ºs 2092 (dois mil e noventa e dois) e 2320 (dois mil trezentos e vinte) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), respetivamente, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea l) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.-----

Estiveram presentes na reunião, todos os membros do Executivo Municipal. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 18 de abril de 2022. -----

A Técnica Superior,
 18-04-2022 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de doze de abril de dois mil e vinte e dois, deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021 e Documentos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob os n.ºs 2092 (dois mil e noventa e dois) e 2320 (dois mil trezentos e vinte) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), respetivamente, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea l) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.-----

Estiveram presentes na reunião, todos os membros do Executivo Municipal. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 18 de abril de 2022. -----

A Técnica Superior,

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac